

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.003915/2020-21

Interessado: Secretaria do Conselho Universitário, Reitoria, Vice-Reitoria

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em atendimento ao constante no Ofício nº 22/2020/DORC/PROPLAN e visando prover o adequado funcionamento desta IFE no período pós COVID-19, uma vez que o cenário instalado decorrente da pandemia culminou na suspensão do calendário acadêmico e no amplo envolvimento de diversos setores da universidade em estratégias de enfrentamento da pandemia, o qual têm demandado adaptações no fluxo interno das atividades de contratação e aquisições da universidade:

Aprova *ad referendum* do Conselho Universitário a retificação de texto da Resolução 018/2019-CONSU/UFVJM, com o objetivo de prover a inclusão de elementos de despesa no PAC de 2020.

Solicito desconsiderar o Despacho - (0096351).

Janir Alves Soares

Presidente do CONSU



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Servidor**, em 13/05/2020, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0096543** e o código CRC **63DE8AB9**.